



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 049/2020**

**CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA AO SERVIDOR ARILDO ANTONIO DE CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 0025/2020 datado de 08/01/2020;

**RESOLVE:**

I – Conceder, ao Servidor, **ARILDO ANTONIO DE CAMPOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.990.359-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 498.793.169-91, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, nomeado através da Portaria nº. 350/2012 de 12 de junho de 2012, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social, Licença do período aquisitivo de 12/06/2012 a 11/06/2017, Licença Especial de 01 (um) mês em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 28 de janeiro de 2020.

  
**ARISTIDES ANTONIO CAMPOS**  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1937 Páginas 92 Ano: VIII**

**Data: 29/01/2020**